



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal sobre fato ocorrido na região administrativa de São Sebastião (RA XIV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes informações:

a) Recebi, em meu gabinete, relato de abordagem violenta e truculenta ocorrida em São Sebastião, no último dia 13.12, por volta de 23h, o que foi noticiado por reportagem da Rede Globo (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/12/16/mototaxista-diz-que-foi-vitima-de-abordagem-violenta-de-pms-no-df-veja-video-da-acao.ghtml>). Qual o contexto da abordagem?

b) A reportagem relata que os policiais não encontraram qualquer irregularidade com o mototaxista Paulo Vitor? Há, de fato alguma irregularidade? Em caso negativo, a abordagem se justificava? Qual o motivo para utilizar a força? Há alguma investigação interna sobre os fatos? Em tempo, a viatura envolvida era a de Placa PBW 3850.

c) Considerando que a atuação policial é essencial para o Distrito Federal e que os policiais devem ser valorizados e treinados para a prestação de um serviço de excelência, indaga-se há cursos regulares para abordagem mais humana ou ainda para situações de maior risco, como ocorrências em andamento?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter esclarecimentos sobre abordagem inadequada de policiais militares na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), na região do Morro da Cruz, ocorrida no dia 13.12.2020, por volta das 23h.

Com efeito, o mototaxista Paulo Vitor Souza foi abordado na região outrora mencionada porquanto apresentaria as mesmas características de uma ocorrência que estava sendo averiguada pelos policiais. De acordo com o seu relato, consubstanciado em Boletim de Ocorrência autuado pela 30ª Delegacia de Polícia, estava trabalhando e, ao deixar o último passageiro, fora abordado de forma truculenta, mesmo que sua documentação e do veículo não apresentassem qualquer problema.

Os relatos da ocorrência dão conta de agressões. Além disso, há reportagem da Rede Globo (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/12/16/mototaxista-diz-que-foi-vitima-de-abordagem-violenta-de-pms-no-df-veja-video-da-acao.ghtml>), que contém um vídeo gravado por outros cidadãos e que mostram o mototaxista afirmando que nada havia feito e

que, portanto, não havia qualquer motivo para ser autuado por desacato/desobediência.

Infelizmente, não é o primeiro relato que recebemos. Conheço a Polícia Militar do Distrito Federal e os seus valorosos oficiais. São cidadãos que dão a sua vida pela ostensiva proteção de nossa comunidade. Contudo, é preciso que a atuação seja balizada por parâmetros rigorosos, com respeito aos aspectos humanos e à dignidade de cada um, para que direitos dos cidadãos e dos policiais não sejam violados.

Sendo assim, as informações a seguir servirão para, além do acompanhamento da questão, balizar ações que possam fortalecer o melhor atendimento da população pela Corporação.

Assim, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 16/12/2020, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0294917** Código CRC: **50DC934B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00042935/2020-97

0294917v2